



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 16 de julho de 2024.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Plenário

**Referência:**

Processo nº 10698/2024

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2024

**Autoria:** SHEILA FARIA DOS SANTOS

ADEILSON GONÇALVES GOMES - PT, ALDO BATISTA DOS SANTOS - PSD, CARLOS VENANCIO - PRB, CHARLES COSTALONGA LADISLAU - PSD, MAICON GOMES DE MORAES - PSB, RENATO BARROS - UNIÃO, SANDERSON VIANA ROSA - PSB, WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA - PRD

**Ementa:** Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria de todos os Vereadores, a seguinte Emenda Modificativa: Modifica-se o Artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: Art.1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estão sujeitas ao distanciamento mínimo de 700 (setecentos) metros de outras atividades.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Analisar e emitir parecer

**Ação realizada:** Parecer emitido

**Próxima Fase:** Discussão e votação

**Meiryellen Dias Antunes**  
Fiscal de Contratos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 16/07/2024 13:05

Checksum: **B07CD5D20DCF0B86A498DB285D9B3ABC6EAAF39C9D722D81F6A442D8517BC9A0**

